



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 180/2011

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 014, de 27 de janeiro de 2011,
da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 04, de 27 de janeiro de 2011,
da Controladoria Interna;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento na
Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, com o objetivo de apurar suposta falta
ocorrida por servidora municipal.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **ANDREA PINESSO DA SILVA**, ocupante do cargo de
carreira de Professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.253.989-9 – SSP/SP
e CPF nº 780.793.659-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

b) Membro: **CARMEN FERNANDES**, ocupante do cargo de carreira de
Auxiliar Técnico Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.167.663 –
SSP/PR, e CPF nº 445.853.579-04, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;

c) Membro: **SIMONE CRISTINA MARQUES**, ocupante do cargo de
carreira de Agente Administrativo I, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.496.384-1
– SSP/SP e CPF nº 143.647.359-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

COMISSÃO DE APOIO:

a) **JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS**, brasileira, casada, OAB/PR
40.942, Diretora de Assuntos Jurídicos, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos
Jurídicos.

[Handwritten signature]
OAB/PR 40.942
Diretora de Assuntos Jurídicos
Juliana R. Cardoso Bastos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 180/2011

FI 02

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

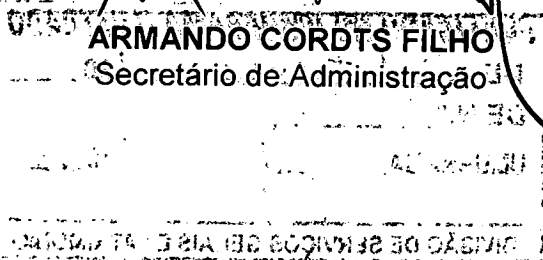
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



11/01/2011
Diretor de Assuntos Jurídicos
Municipal de Umuarama
Paraná

PUBLICADO NO UNUARANA ILUSTRADO
DE 1º / Fevereiro / 2011
DE N.º 9.093
UNUARANA, 1º / 02 / 2011
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Reboulion
Juliana R. Cardoso Bastos
Diretora de Assuntos Jurídicos
OAB/PR 40.942
31/03/11